



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 035/2022

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR. 20% (vinte por cento);

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 10 de novembro de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente